



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Rio Grande do  
Sul - *Campus Ibirubá*

**PLANO DE AÇÃO 2024 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18 de outubro de 2023.

## INTRODUÇÃO

O plano de ação é uma das etapas do processo de planejamento do IFRS, em que se definem as ações que devem ser implementadas para alcançar os objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 (IFRS, 2018). O PDI é feito para o período de 5 (cinco) anos, enquanto o Plano de Ação deve ser feito anualmente.

No PDI 2019-2023, definiu-se o perfil da instituição, por meio da visão e da missão. A visão da instituição é “ser referência em educação, ciência e tecnologia como uma instituição pública, gratuita, de qualidade e com compromisso social” (IFRS, 2018, p.44). A missão do IFRS é

ofertar educação profissional, científica e tecnológica, inclusiva, pública, gratuita e de qualidade, promovendo a formação integral de cidadãos para enfrentar e superar desigualdades sociais, econômicas, culturais e ambientais, garantindo a Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e em consonância com as potencialidades e vocações territoriais (IFRS, 2018, p. 44).

A partir da missão do IFRS, foram definidos os objetivos estratégicos, que representam as metas globais e amplas da instituição. Os objetivos estratégicos foram agrupados em quatro perspectivas: Resultados Institucionais; Processos; Pessoas e Conhecimento e Orçamento. A seguir, são listadas as perspectivas e os respectivos objetivos estratégicos:

### 1- Resultados Institucionais:

- R1 - Promover Verticalização entre os diferentes níveis, formas e modalidades de ensino;
- R2 - Fomentar a integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- R3 - Promover ações de formação para a cidadania;
- R4 - Promover ações que visem ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental, cultural e político da comunidade.

### 2- Processos:

- P1 - Aperfeiçoar critérios para criação de cursos e vagas;
- P2- Aprimorar e consolidar a política de sustentabilidade ambiental;
- P3 - Aperfeiçoar os mecanismos para captação de recursos externos;
- P4 - Aprimorar e fortalecer a tecnologia da informação e a comunicação institucional;
- P5 - Fortalecer núcleos de ações afirmativas e Assistência Estudantil;
- P6 - Fomentar a política de segurança alimentar e nutricional.

### 3- Pessoas e Conhecimento:

- PC1 - Incentivar parcerias interinstitucionais públicas ou privadas;
- PC2 - Promover a integração intercampi;
- PC3 – Promover a capacitação/qualificação dos servidores com foco nos objetivos estratégicos institucionais;
- PC4 - Promover e incentivar a qualidade de vida dos servidores.

### 4- Orçamento:

- O1 - Fomentar infraestrutura adequada a todas as unidades do IFRS;
- O2 - Ampliar captação de recursos extraorçamentários;
- O3 - Desenvolver meios de economicidade.

De acordo com a [IN PRODI 03](#), de 20 de Julho 2023, a elaboração do Plano de Ação 2022 deve ser norteadas pelos seguintes princípios:

- I. Transparência em todas as etapas, ações e propostas de documentos elaborados, visando dar legalidade e legitimidade ao Plano.
- II. Comprometimento da equipe gestora institucional em todas as etapas, ações e atividades de elaboração do Plano.
- III. Utilização do PDI vigente observando a missão institucional, a visão e os objetivos estratégicos nele previstos.
- IV. Envolvimento dos três segmentos (docentes, discentes e técnico-administrativos em educação).
- V. Utilização de formulários eletrônicos para coleta de sugestões, web conferências, divulgação de cronogramas de atividades e documentos elaborados.
- VI. Emprego de informações oriundas do Relatório de Autoavaliação Institucional.

No *Campus Ibirubá*, a Elaboração do Plano de Ação 2024 foi dividida em duas etapas: **Programação Orçamentária** e **Planejamento Estratégico**. A Programação Orçamentária visa definir as ações para a manutenção do Campus e o Planejamento Estratégico tem como objetivo identificar as potencialidades a serem maximizadas e as fragilidades a serem minimizadas. O planejamento anual do IFRS deve ser elaborado com a utilização da ferramenta SIGPP (Sistema Integrado de Planejamento e Projetos) em duas etapas distintas para cada tipo de Planejamento. Em função, de no ano de 2023 estar em andamento a construção coletiva para a elaboração do PDI, vigência para o período 2024-2028, a etapa de Planejamento Estratégico ficará para uma segunda fase, pois se utilizará dos critérios estratégicos definidos no PDI 2024-2028, que está em fase de finalização, conforme cronograma a seguir.

O Cronograma do Plano de Ação 2024, com base na [IN PRODI 05](#), será o seguinte:

- 23/10/2023: finalização do preenchimento das ações da dimensão "Programação Orçamentária" (funcionamento, investimento e resoluções do Consup) do Plano de Ação dos campi e entrega da resolução de aprovação do conselho de Campus pelas

unidades do IFRS para DPE/PRODI;

- 01/11/2023: encaminhamento para aprovação das ações da dimensão "Programação Orçamentária" (funcionamento, investimento e resoluções do Consup) do Plano de Ação do IFRS pelo DPE/PRODI para o Consup;
- 13/12/2023: início do levantamento das ações relacionadas aos objetivos estratégicos, indicadores e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente no ano de referência do Plano de Ação pelas Unidades e Reitoria do IFRS;
- 11/03/2024: finalização do preenchimento das ações relacionadas aos objetivos estratégicos, indicadores e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) no ano vigente no Plano de Ação dos campi e entrega da resolução de aprovação do Conselho de Campus pelas unidades do IFRS para DPE/PRODI;
- 18/03/2024: encaminhamento para aprovação das ações relacionadas aos objetivos estratégicos, indicadores e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente no ano de referência do Plano de Ação do IFRS pelo DPE/PRODI para o Consup;

Dessa forma então, nesse período, estamos encaminhando para aprovação a **Programação Orçamentária** para 2024, do IFRS-CAMPUS IBIRUBÁ, e a do Planejamento Estratégico começará a ser elaborada a partir do dia 13/12/2023.

## **1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CAMPUS**

A Programação orçamentária do Campus, para o ano de 2024, via valor do tesouro (governo) será o mesmo de 2023 após a recomposição, ou seja, R\$ 2.509.359,00. Destaca-se que, com o valor do tesouro foi possível prever a manutenção dos contratos continuados que garantem o funcionamento do campus (Ex.: limpeza, vigilância, refeições para os alunos do EMI, manutenção predial, serviços agropecuários, fornecimento de energia elétrica, manutenção da frota de veículos oficiais, etc...), a manutenção das bolsas de pesquisa, ensino e extensão, do auxílio institucional aos pesquisadores e extensionistas, da Política de Educação Física, Esporte e Lazer e da Política de Arte e Cultura, respeitando os percentuais mínimos previstos em resoluções, e ainda atendendo um percentual para capacitação.

Também, o Campus tem previsão de arrecadação via Fonte Própria - FP (receita arrecadada em razão da produção/venda de excedente do setor agrícola). Para o ano de 2024 foi previsto o valor de R\$ 543.884,00 em arrecadação. Esse valor foi planejado para garantir o funcionamento do setor agropecuário, como por exemplo: aquisição de insumos

agrícolas, sementes, medicamentos, rações, serviços de ensilagem e colheita de grãos e bolsistas para o setor. Além disso, foi planejado um pequeno valor para obra e aquisição de equipamento agrícola.

No dia 17/10, em reunião realizada com coordenadores de setores e coordenadores de curso, sobre a Programação Orçamentária para o ano de 2024, foi também repassado que, considerando o alto custo de funcionamento do campus, não foi possível deixar valores para o planejamento de aquisição dos setores e das áreas (cursos), no entanto, havendo recomposição do orçamento de 2024, a gestão irá elaborar o plano de ação de aquisições para os setores e áreas (cursos), criando ferramentas para distribuição do valor recomposto e execução do mesmo.

Todas essas informações também foram encaminhadas para os servidores, coordenadores de setores e coordenadores de curso, em e-mail encaminhado pela Diretora de Gestão de Administração do Campus, Cristiane Brauner, no mês de agosto de 2023.

Dessa forma, em anexo a esse documento, está apresentada a tabela da Programação Orçamentária do Plano de Ação 2024, do Campus Ibirubá, discriminada pelas ações de funcionamento, as Resoluções do Consup, bem como também, apresentada as ações e Valores da Fonte Própria, retirada do sistema SIGPP.

Diante desse cenário, para o presente, o montante disponibilizado via Tesouro, nos permite prever, as ações que seguem para manter o funcionamento de nosso Campus, sabemos que temos muitas demandas de todas as áreas e setores, mas esse é realidade atual, e espera-se que no ano de 2024 possa haver recomposição de valores orçamentários para que consigamos melhorar e fortalecer cada vez mais o nosso Campus.

Lucas de Andrade

Coordenador de Desenvolvimento Institucional

Portaria CIBI/IFRS nº 5/2023